

NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM<sup>2</sup>

TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48.6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMĀES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE **GREENWICH, DE 20°** 24' 46' 80'

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ. AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: **FLORIANENSE** 

VIA DE ACESSO: **BR-262 E BR-101** 

REGIÃO: **SUDOESTE SERRANA** 

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

## CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI № 085/2024

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL NÚCLEO COLONIAL CASTELLO", NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

## APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "ESTRADA MUNICIPAL NÚCLEO COLONIAL CASTELLO", o percurso com início no entroncamento da Estrada Municipal Professor Luiz Mill, lado direito, sentido Rio Fundo à Igreja de Santo Antônio, entre as propriedades de Giovani Catelan e a Família Stöckl, até a entrada da propriedade de Cezar Tadeu Ronchi Junior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de Agosto de 2024.



